



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI N° 703/2007

SÚMULA: Denomina SILVIO AGOSTINHO TURCO, o Pavilhão Comunitário da Colônia São Judas Tadeu, no Município de Candói-PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. – Denomina SILVIO AGOSTINHO TURCO, o Pavilhão Comunitário da Colônia São Judas Tadeu, no Município de Candói-PR.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, 02 de julho de 2007.


Maurício Mendes de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DIÁRIO GUARANA
Nº 2139 de 06/07/07
Resp LUCIANE DA LUZ